



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º Dist Mil/1891)
Região Marechal Hermes da Fonseca**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
NUP: 64279.015572/2023-19**

ANEXO V – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE SERVIÇO (IMR)

INDICADOR 1 – TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NA EMISSÃO DE PASSAGENS NACIONAIS – ENVIO DO BILHETE SOLICITADO PARA A 1ª REGIÃO MILITAR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES (TMAPN)	
FINALIDADE	Garantir o fiel cumprimento no Atendimento das demandas da 1ª RM, obedecendo o prazo de até 2 (duas) horas estipulado para o envio do bilhete de passagem aérea nacional
META A CUMPRIR	Enviar o bilhete de passagem no prazo de até 2 (duas) horas conforme item 8.1.3 do Termo de Referência
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Registro em livro da fiscalização
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Registro em livro da fiscalização
PERIODICIDADE	De acordo com a demanda da 1ª RM
MECANISMO DE CÁLCULO	$RBPANNA = (\sum RBPANNA)$ $RBPANAA = (\sum RBPANAA)$ <p>Onde:</p> <p>RBPANNA = Requisição de Bilhete de Passagem Aérea Nacional não atendida</p> <p>RBPANAA = Requisição de Bilhete de Passagem Aérea Nacional atendida com atraso (considera-se atraso o envio do bilhete com tempo superior a 20 minutos do prazo máximo estipulado)</p>

INDICADOR 1 – TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NA EMISSÃO DE PASSAGENS NACIONAIS – ENVIO DO BILHETE SOLICITADO PARA A 1ª REGIÃO MILITAR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES (TMAPN)	
FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO	<p>RBPANNA = 3 pontos</p> <p>RBPANAA = 2 pontos</p>
SANÇÕES	<p>Encaminhamento do Bilhete de Passagem Aérea Nacional solicitado com tempo de atraso superior a 2 (duas) horas – a CONTRATANTE pode optar pela Aplicação de Advertência e multa.</p> <p>Não encaminhamento do Bilhete de Passagem Aérea Nacional solicitado, a CONTRATANTE aplicará diretamente a multa.</p>

INDICADOR 2 – TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NA EMISSÃO DE PASSAGENS INTERNACIONAIS – ENVIO DO BILHETE SOLICITADO PARA A 1ª REGIÃO MILITAR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES (TMAPI)	
FINALIDADE	Garantir o fiel cumprimento no Atendimento das demandas da 1ª RM, obedecendo o prazo de até 3 (três) horas estipulado para o envio do bilhete de passagem aérea nacional.
META A CUMPRIR	Enviar o bilhete de passagem no prazo de até 3 (três) horas conforme item 8.1.3 do Termo de Referência
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Registro em livro da fiscalização
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Registro em livro da fiscalização
PERIODICIDADE	De acordo com a demanda da 1ª RM
MECANISMO DE CÁLCULO	<p>$RBPAINA = (\sum RBPAINA)$</p> <p>$RBPAIAA = (\sum RBPAIAA)$</p> <p>Onde:</p> <p>RBPAINA = Requisição de Bilhete de Passagem Aérea Nacional não atendida</p> <p>RBPAIAA = Requisição de Bilhete de Passagem Aérea Nacional atendida com atraso (considera-se</p>

INDICADOR 2 – TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NA EMISSÃO DE PASSAGENS INTERNACIONAIS – ENVIO DO BILHETE SOLICITADO PARA A 1ª REGIÃO MILITAR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES (TMAPI)

	atraso o envio do bilhete com tempo superior a 20 minutos do prazo máximo estipulado)
FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO	RBPAINA = 3 pontos RBPAIAA = 2 pontos
SANÇÕES	Encaminhamento do Bilhete de Passagem Aérea Internacional solicitado com tempo de atraso superior a 2 (duas) horas – a CONTRATANTE pode optar pela Aplicação de Advertência e multa. Não encaminhamento do Bilhete de Passagem Aérea Internacional solicitado, a CONTRATANTE aplicará diretamente a multa.